



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
Chico Lopes

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página -
Anexo

Artigo: Meta 15
Estratégia 15.3

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010.

EMENDA MODIFICATIVA

A Estratégia 15.3 da Meta 15 do Anexo do substitutivo ao Projeto de Lei nº 8035/10 passa a vigorar com a seguinte redação:.

15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica.

JUSTIFICAÇÃO

É necessária uma política de incentivo à formação de novos trabalhadores da educação, estimulando seu ingresso na carreira docente. Devemos considerar também que existe um número razoável de trabalhadores da educação sem curso superior. Neste sentido, é importante que se assegure uma política de formação para esses profissionais para que todos (as) tenham formação superior.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR

--